



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## **TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 090/2016**

Pelo presente instrumento de Aditamento contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada de acesso ao Colina Tênis Clube) – Centro – Cajati - SP (11.950-000), representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre H. Geisweiller, nº 45 – Centro – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTO PEÇAS RODRIGUES DIESEL LTDA - ME**, com sede na Avenida Adolfo Muniz, nº 160 – Vila Vitória – Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob nº 00.566.024/0001-02, aqui representada pelo Sr. **ALTAMIRO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 801.076 e inscrito no CPF/MF sob nº 171.888.659-49, residente e domiciliado na Avenida Adolfo Muniz, nº 160 – 1º Andar – Vila Vitória – Cajati – SP (11.950-000), de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira.** Fica Aditado o Contrato nº 090/2016, originário do Pregão Presencial nº 043/2016, Processo nº 44928/2016, firmado pelas partes em 14 de junho de 2016, e que tem por objeto o fornecimento de peças com serviços de mão de obra mecânica para Caminhão FORD CARGO 1517F ano 2005/2005 placas DBS-2354.

**Cláusula Segunda.** Pelos serviços ora sumariados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais)**, correspondente a aproximadamente 1,95% do valor contratado, estando em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

**Cláusula Terceira.** Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício será atendido pela Dotação codificada nº:

Manutenção da Divisão de Infraestrutura – 15.452.0002.2016  
3.3.90.30 – Material de Consumo

**Cláusula Quarta.** Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 090/2016.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 18 de julho de 2016.

**ALTAMIRO RODRIGUES DA SILVA**  
Auto Peças Rodrigues Diesel Ltda - ME

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati/SP

### **Testemunhas:**

**HORDENE MAZZOLINE FILHO**  
RG nº 18.187.943

**REGINALDO SEIJI MONMA**  
RG nº 25.544.401-1